

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 31/12/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6754133 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 02/01/2025 **Edição Nº:** [4725](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA

PORTARIA Nº 01/2025 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, conforme Processo Administrativo nº 18/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, ao **Sr. José Urubatan da Silva**, servidor público municipal, matrícula funcional 910, inscrito no CPF sob o n. 509.509.089-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Roçador, lotado na Secretaria de Obras, percebendo proventos no montante de R\$ 3.202,22 (três mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos), com paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no §3º do "caput".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 02 de Janeiro de 2025.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – CEP: 88.390-000 –
Barra Velha/SC – CNPJ: 03.937.163/0001-93

(47) 3456-3111

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 31/12/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6754133 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 02/01/2025 **Edição Nº:** [4725](#)

iprevebarravelha.sc.gov.br

ipreve@barravelha.sc.gov.br
